CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 078/2022

O vereador José Lucicláudio Bezerra, INDICA na forma regimental que, após aprovação da Câmara Municipal, seja remetido expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Senhor Ivanildo Ferreira Lima Filho, que providencie as autoclaves das Unidades Básicas de Saúde, pois a falta do material afeta diretamente a população de oito equipes de saúde da família.

Justificativa:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores:

A autoclave é um equipamento que fornece um método físico de esterilização, matando bactérias, vírus e entre outros meios de contaminação, portanto, é essencial no controle eficaz de infecções.

Em nosso município há cinco Unidades Básicas de Saúde sem autoclave, afetando sobretudo a parte de procedimentos como curativos e assistência odontológica, que já vem sendo comprometida desde o início da pandemia, prejudicando diretamente à população de oito equipes de saúde da família.

Santa Cruz – RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 03 de maio de 2022

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

Prot. N°: **177/2022**
Data: 03/05/2022

INDICAÇÃO Nº 78 / 2022
Setor: Setor de Protocolo
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Assunto: INDICAÇÃO